## Processo Seletivo Simplificado 001/2012

## Edital de Convocação 004/2012

O Exmo Senhor Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 29 de Janeiro de 2012 nos termos do Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto de nº 19/2012 de 03 de fevereiro de 2012, Convoca pelo presente Edital os candidatos aprovados/classificados, para preenchimento de vagas existente no momento, conforme relação abaixo:

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Professor – Ciências	-	-
Kelle Francisca da Conc.Silva	Escola Rural Curumim	20 ( período vespertino)

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Monitor de Creche	-	-
Maxselaine dos Santos Pillon	Creche Menino Jesus-	20 ( período vespertino)
	Primeiros Passos	
Greiciane Quevilin de Jesus	Creche Sagrada Família	20 ( período vespertino )

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Merendeira	-	-
Raquel Ataniela Garcia Santos	Escola P.M.Profº José Olavo	40
Kátia Aparecida da Rocha	Creche Aline Philomena	40

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Zeladora	-	-
Gilvane Soares de Oliveira	Creche Aline Philomena	40
Luzia Alberto	Escola P.M.Prof <sup>o</sup> José Olavo	40
Marta dos Santos Souza	Escola P.M.Prof <sup>o</sup> José Olavo	40

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Instrutor Área de Ciências	-	-
Patricia Aparecida Paschoato	Escola Rural Curumim	20 ( período vespertino)

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de até 02 (dois) dias a contar desta data, 17 de fevereiro de 2012, para tomar posse no referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade (original) e I (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia);
- Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou equivalente conforme solicitado no Edital Complementar 002/2012 (original e 1 cópia)
- Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino);
- CPF (original ) e 1 (cópia)
- Comprovante de residência
- Carteira de Habilitação (motorista)

## **ORIGINAL**

- Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial;
- Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes;

Marcelândia-MT, 17 de fevereiro de 2012.

**Adriana Fardin Sauer** 

Presidente da comissão do Processo Seletivo